

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
69.309

ficha
01

de São Paulo

São Paulo, 11 de Julho de 19 83

IMÓVEL:- Um prédio, situado à rua Francisco Pires Ribeiro, -
139, parte do lote 25 da quadra M, da Vila Costa Me-
lo, no Distrito Ermelino Matarazzo, e seu terreno, medindo -
7,60m de frente, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos -
os lado,s tendo nos fundos a mesma largura da frente, com -
190,00m2, confinando pelo lado direito, visto de fora, com o
prédio 141, de Mario Lagoa, pelo lado esquerdo, com o prédio
137 de Rosely Fajardo, e nos fundos com João da Costa Mello,
localizado do lado direito de quem da rua Augusta Goulart, da
qual dista 65m mais ou menos, entra pela referida rua Fran-
cisco Pires Ribeiro.

CONTRIBUINTE:- 110.296.0006-5

PROPRIETÁRIO:- DORIVAL LAPORTE, RG 1.050.615-SP, assistente
administrativo, e sua mulher ELISA LARRUSA LA
PORTE, ou ELISA LARRUSSA LAPORTE, RG 5.534.537-SP, do lar, bra-
sileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida
Amador Bueno da Veiga 597, casa 2, CPF 097.840.128-04, casa-
dos sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77;-
GLEIDE LAPORTE DOS SANTOS, RG 2.713.142, SP, do lar, e seu ma-
rido ANTONIO CUSTÓDIO DOS SANTOS NETO, RG 3.473.546-SP, do -
lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à
rua Ataulpho de Paiva 121, CPF 449.293.908-34, casados sob o
regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, e ALAOR --
GIUDICE LAPORTE, RG 705.685-SP, aposentado, e sua mulher ISA
BEL LAPORTE, RG 10.462.920-SP, do lar, brasileiros, residen-
tes e domiciliados nesta Capital, à rua João da Costa Mello,
135, CPF 091.785.708-91, casados sob o regimedada comunhão de-
bens antes da lei 6515/77.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5/na matricula 58.233 deste Cartório.

O Oficial,
rha. -continua no verso-

matrícula

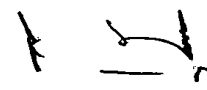

69.309

ficha

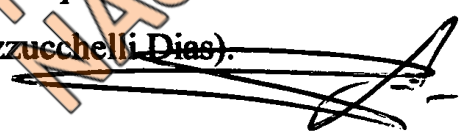
01

verso

R.1/69.309 - São Paulo, 11 de Julho de 1983

Por escritura de 01.07.83, livro 360, fls.16, do Cartório de Ermelino Matarazzo, os proprietários, venderam, a MARIO ANDRIOLI JUNIOR, RG 11.171.637-SP, brasileiro, projetista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com SUELI PEREZ ANDRIOLI, residente e domiciliados nesta Capital, à rua José Miguel Ackel nº 88, CPF sob nº 010.980.148-20, o imóvel pelo valor de R\$ 4.000.000,00. O Esc.Hab.  (Juarez Barbosa Filho). O Oficial,  rha.

Av.02/ 69.309, em 26 de agosto de 2022. - Prenotação nº 611.930 de 11/08/2022.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 28 de julho de 2022, pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nos termos da Lei 4.380/1964 e na forma prevista no Artigo 61, § 5º da mesma lei, é feita esta averbação para constar que, o nome correto da adquirente no R.01 desta matrícula, é **SUELY PEREZ ANDRIOLI**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias). 

Selo Digital: 1111873310000000649786227

aline.

Av.03/ 69.309, em 26 de agosto de 2022. - Prenotação nº 611.930 de 11/08/2022.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 28 de julho de 2022, pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nos termos da Lei 4.380/1964 e na forma prevista no Artigo 61, § 5º da mesma lei, é feita esta averbação para constar que, a adquirente no R.01 nesta matrícula, **SUELY PEREZ**

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

69.309

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 26 de agosto de 2022

ANDRIOLI, é portadora do RG n.º 11.377.062-5-SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob n.º 003.093.688-80, conforme se verificam das cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do CPF. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias):
Selo Digital: 1111873310000000649787225
esther.

R.04/ 69.309, em 26 de agosto de 2022. - Prenotação n.º 611.930 de 11/08/2022

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **MARIO ANDRIOLI JUNIOR**, brasileiro, aposentado, RG n.º 11.171.637-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 010.980.148-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **SUELY PEREZ ANDRIOLI**, brasileira, aposentada, RG n.º 11.377.062-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 003.093.688-80, residentes e domiciliados na Rua Atuai, n.º 143, apartamento 44 B, Vila Esperança, nesta Capital, **venderam** a **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SPIRANDELI**, brasileira, administradora, divorciada, RG n.º 29.895.401-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 282.648.968-20, residente e domiciliada na Rua Francisco Pires Ribeiro, n.º 139, Vila Costa Melo, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.700.000,00. **Forma de Pagamento:** R\$.107.884,18 com recursos próprios, R\$.32.115,82 com recursos do FGTS, e R\$.595.000,00 mediante financiamento (incluindo despesas acessórias ao financiamento). (Consta do presente título que, o imóvel objeto deste Instrumento Particular somente poderá ser objeto de nova alienação com a utilização dos recursos do FGTS depois de transcorridos, no mínimo, 3 anos a contar da assinatura do presente contrato). O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 1111873210000000649788225

esther.

continua no verso

matrícula

69.309

ficha

02

verso

R.05/ 69.309, em 26 de agosto de 2022. - Prenotação nº 611.930 de 11/08/2022.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SPIRANDELI**, divorciada, já qualificada, **alienou fiduciariamente** ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº. 35300023978 e inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$.595.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de **420** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **28/08/2022**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 1111873210000000649789223

esther.

Av.06/69.309, em 19 de março de 2025. - Prenotação nº 657.157 de 11/04/2024.

Por Instrumento Particular Digital datado de 07 de março de 2025, (nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35300023978 e inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, após a regular notificação feita a fiduciante sua devedora **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SPIRANDELI**, CPF/MF sob nº. 282.648.968-20, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, dando a presente

- continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula
69.309

ficha
03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 19 de março de 2025

para efeitos fiscais o valor de ~~R\$.725.000,00~~ - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000128903725C

jennyfersilva.

Av.07/69.309, em 18 de junho de 2025. - Prenotação nº 697.178 de 09/06/2025.

Por Instrumento Particular Digital datado de 09 de junho de 2025, (nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos itens 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo leilões), o credor fiduciário:- **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº35300023978 e inscrito no CNPJ/ME nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, nesta Capital, deu quitação a devedora fiduciante **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SPIRANDELI**, CPE/ME sob nº. 282.648.968-20, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26-A da mesma Lei, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado sob o nº. 844 na JUCESP, datados de 16/05/2025 e 30/05/2025, e termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário a devedora fiduciante, datado de 09/06/2025, fica extinta a dívida constante do R.05 desta matrícula. – O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Selo Digital: 111187331000000136924325I

veronica.